



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO ECOPORANGUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Ilustríssimo Senhor, **José Messias Gomes**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o título concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 01 de junho de 2025.


Nilson Teixeira dos Santos
Vereador

PROTOCOLO 10258/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02 JUL. 2025 às 08:43h


Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder Título de Cidadão Ecoporanguense ao Senhor **José Messias Gomes** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Nascido em 21 de setembro de 1967, no Córrego Rico, distrito de Barra de São Francisco, o senhor José Messias Gomes é filho de Messias Leonídio Gomes e Cacilda Pulcina de Jesus. Desde jovem, demonstrou espírito trabalhador e um forte vínculo com a terra, iniciando sua trajetória como pequeno produtor rural, atividade que conciliou com o comércio de alimentos.

Casado há 40 anos com a senhora Ângela Maria Quirino Gomes, formou uma família marcada por valores sólidos e dedicação. Dessa união nasceram três filhas: Quênia Quirino Gomes da Silva, Poliana Quirino Gomes e Daniela Quirino Gomes, que refletem o legado de trabalho e integridade herdado dos pais.

Com o passar dos anos, o senhor José Messias consolidou-se como um produtor rural de sucesso, atuando exclusivamente nas áreas da pecuária e da agricultura cafeeira. Seu empenho e visão empreendedora permitiram o crescimento constante de suas atividades, sempre pautadas na ética e no compromisso com o desenvolvimento regional.

Embora resida no Córrego Rico, distrito de Barra de São Francisco, é na cidade de Ecoporanga que realiza suas transações comerciais e financeiras. Sua atuação ativa no comércio local tem gerado benefícios expressivos para a comunidade ecoporanguense, seja pelo fortalecimento da economia, seja pelo exemplo de cidadania, comprometimento e respeito à coletividade.

Por sua trajetória de vida exemplar, seu espírito empreendedor e sua contribuição contínua ao progresso do município, o senhor José Messias Gomes é merecedor do título de Cidadão Ecoporanguense, como forma de reconhecimento público à sua dedicação e aos laços que construiu com esta cidade

Diante do exposto, o Vereador submete à deliberação do Plenário a presente propositura, em **Regime de Urgência Especial** e conta com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 01 de junho de 2025.

Nilson Teixeira dos Santos
Vereador

